



Prefeitura do Município de Icém

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45726742/0001-37

- LEI MUNICIPAL Nº 862, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983 -

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Icém, para o exercício de 1984.

A Profª. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Icém, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O orçamento geral do Município de Icém, para o exercício financeiro de 1984, estima a receita e fixa a Despesa em Cr\$ 253.000.000,00 (Duzentos e cinquenta e três milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, na forma do Decreto-Lei nº 1.875 de 15/07/1981.

ARTIGO 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 03, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1.	<u>RECEITAS CORRENTES</u>		238.540.440,00
1.1.	Receita Tributária	23.495.000,00	
1.3.	Receita Patrimonial	2.226.000,00	
1.7.	Transferências Correntes	212.539.440,00	
1.9.	Outras Receitas Correntes.	280.000,00	
2.	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		14.459.560,00
2.1.	Operação de Crédito	5.000.000,00	
2.2.	Alienação de Bens	20.000,00	
2.4.	Transf. de Capital	8.608.050,00	
2.5.	Outras Receitas de Capital	831.510,00	
Total da Receita			253.000.000,00

ARTIGO 3º - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresentam o seguinte desdobramento, por unidades orçamentárias, a saber:

1.1.	Câmara Municipal	19.810,000,00
2.1.	Gabinete do Prefeito	21.966.000,00
2.2.	Administração	15.322.000,00
2.3.	Finanças	18.180.000,00
2.4.	Matadouro	1.410.000,00

segue fls. 02

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira n.º 450
FONE: (017) 82-2020 — ICÉM — SP.



Prefeitura do Município de Icém

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45726742/0001-37

fls. 02 ...

- LEI MUNICIPAL Nº 862, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983 -
continuação

2.5.	Ensino de Primeiro Grau	45.596.000,00
2.6.	Casa de Cultura	17.400.000,00
2.7.	Centro de Lazer	14.064.000,00
2.8.	Rua e Avenidas	3.650.000,00
2.9.	Limpeza Pública	1.160.000,00
2.10.	Cemitério	2.096.000,00
2.11.	Iluminação Pública	8.000.000,00
2.12.	Praças, Parques e Jardins	2.120.000,00
2.13.	Assistência Médica e Social	7.830.000,00
2.14.	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	54.100.000,00
2.15.	Terminal Rodoviário	1.000.000,00
2.16.	Fundo de Solidariedade	2.800.000,00
2.17.	Guarda Mirim	1.300.000,00
3.01.	Encargos Sociais	8.100.000,00
3.02.	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	3.500.000,00
3.03.	Previdência Social	3.596.000,00
TOTAL DA DESPESA		<u>253.000.000,00</u>

ARTIGO 4º - O poder executivo é autorizado a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional nº 01/69.

II - abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do presente orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1984.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.


Registre-se, publique-se e comunique-se

Icém, 01 de dezembro de 1983


DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data

supra


Aguinaldo Clóvis da Silva Sant'Ana
Secretario

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira n.º 450
FONE: (0172) 82-2020 — ICÉM — SP.